

MUNICÍPIO DE LAMBARI DOESTE

Rua Cidrolândia

37465408/0001-49

Exercício: 2024

DECRETO Nº 51 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.850

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.688,35 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			2.688,35
02	04	02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
546	10.301.0020.2021.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE D	2.688,35
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 1 605
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	300 003	Atenção Básica - União	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

Fontes de Recurso

1 605

2.688,35

2.688,35

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MARCELO VIEIRA VITORAZZI
PREFEITO
721.393.741-34